

PORTARIA N.º 991, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**RETIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 927/2024
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, insculpido na Súmula nº 473, do e. Supremo Tribunal Federal, que assim dispõe: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

RESOLVE:

Art. 1.º – RETIFICAR, os termos do Artigo 1º da Portaria n.º 927, de 21 de Outubro do corrente ano, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º - CONVOCAR, os candidatos classificados e aprovados do Concurso Público n.º 01/2021, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestarem interesse em assumir as vagas existentes do cargo público efetivo, serem admitidos para o exercício de suas atribuições, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

**I – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
(MASCULINO):**

*a.-) RODRIGO GOMES DOS SANTOS COUTO, 37.º
classificado;*

*b.-) GUILHERME DOMINGOS FERNANDES, 38.º
classificado.*

c.-) DIEGO HENRIQUE JULIANI, 39.º classificado.

d.-) ANTONIO MARCOS DASSIE, 40.º classificado.

e.-) ROBERTO PEREIRA, 41.º classificado.”

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

PORTARIA N.º 991, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Art. 3º - Em razão da retificação disposta no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a manifestação de interesse dos candidatos convocados em assumir as vagas existentes do cargo público efetivo e serem admitidos para o exercício de suas atribuições passa a contar a partir da data da publicação desta Portaria, sem prejuízo dos atos já praticados e convalidados na vigência da Portaria nº 927/2024, ora retificada.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Novembro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo